



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO
BRASIL PLURAL III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

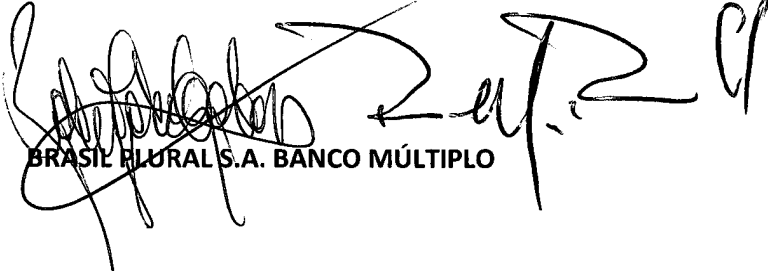
Por este Instrumento Particular de Termo de Constituição ("Termo de Constituição") do **BRASIL PLURAL III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), a **BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, por seus representantes legais infra-assinados, vem pela presente, deliberar, a constituição do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, juntando para tanto:

(i) o Regulamento do Fundo ("Anexo I"), ora devidamente aprovado, devendo ser registrado perante o Cartório de Títulos e Documentos junto como esse Termo de Constituição do Fundo.

Ficará como condição precedente, a obtenção do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.


BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO